

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 2931

SUA COMUNICAÇÃO DE
22-07-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 3834/XIV/1.ª, de 22 julho de 2020, CDS-PP
Central Nuclear de Almaraz**

Catarina Gamboa

Em resposta à Pergunta n.º 3834/XIV/1.ª, de 22 de julho de 2020, apresentada pelo Senhor Deputado João Gonçalves Pereira do Grupo Parlamentar do CDS-Partido Popular (CDS-PP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. O Governo português foi oficialmente informado pelo Governo espanhol dos recentes acidentes ocorridos na Central Nuclear de Almaraz?

Portugal e Espanha têm em vigor um procedimento de troca de informação para eventos radiológicos e nucleares, alicerçado no European Community Urgent Radiological Information Exchange (ECURIE), bem como na convenção de notificação rápida de acidentes radiológicos e nucleares da Agência Internacional da Energia Atómica (AIEA) e, a nível bilateral, o acordo sobre cooperação em matéria de segurança de instalações nucleares de fronteira e o protocolo técnico no âmbito de emergências nucleares e radiológicas e proteção radiológica ambiental.

Qualquer evento anómalo ocorrido em Espanha, é classificado pelo Conselho de Segurança Nuclear (CSN) e caso os eventos em apreço sejam classificados com um nível igual ou superior a 2 na Escala Internacional de Ocorrências Nucleares (INES), ou possam ter efeitos transfronteiriços, à luz das convenções internacionais e da legislação europeia em vigor, existe a obrigação imediata de reporte, sendo a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), enquanto Autoridade Nacional Competente do Órgão Regulador Independente para a proteção Radiológica e Segurança Nuclear, informada da ocorrência.

Os eventos ocorridos durante o mês de junho de 2020 foram classificados com o nível 0. Estes eventos consistem em pequenos desvios sem significado em termos de segurança, sem impacto nos trabalhadores,

na saúde humana e no ambiente, não existindo obrigação legal de reporte, ao nível bilateral, europeu e internacional.

Embora os eventos de nível 0 não tenham obrigação legal de reporte, a autoridade reguladora espanhola, através dos mecanismos de notificação bilaterais, disponibilizou a Portugal informação detalhada sobre os eventos ocorridos na Central Nuclear de Almaraz (CNA) nos passados dias 22 e 27 de junho.

2. Que medidas e/ou diligências tomou face a essas ocorrências?

Como referido anteriormente os eventos ocorridos durante o mês de junho de 2020 foram reportados a Portugal através dos mecanismos de notificação bilateral, tendo sido classificados com o nível 0, ou seja os eventos foram classificados como pequenos desvios sem significado em termos de segurança, sem impacto nos trabalhadores, na saúde humana e no ambiente.

3. Com que regularidade é que o Governo espanhol informa o Governo português sobre as condições de funcionamento da Central Nuclear de Almaraz, nomeadamente quanto a acidentes ali registados?

Ver resposta à Pergunta 1.

4. O Governo português tem informação atualizada sobre o cumprimento pela Central Nuclear de Almaraz dos requisitos de segurança das diretivas Europeias para as questões de segurança de instalações nucleares?

Ver resposta à Pergunta 1.

5. Caso ocorra um acidente de maior gravidade, pode o Governo português garantir a segurança das populações dos distritos portugueses em risco?

As situações de emergência radiológica ou nuclear são alvo de planeamento no âmbito dos planos nacionais, regionais e municipais de proteção civil, sendo o risco associado a um acidente na CNA contemplado ao nível do plano nacional de proteção civil. Este planeamento inclui a divulgação de informação às populações.

Os procedimentos operacionais de identificação e resposta a situações de emergência radiológica ou nuclear encontram-se definidos na Diretiva Operacional Nacional n.º 3 - Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico, emanada pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil com a colaboração das diferentes entidades com competências nestas matérias e suportado pela Comissão Nacional para Emergências Radiológicas.

Portugal tem desenvolvido, desde 2008, com especial ênfase a partir de 2012, um programa de formação e treino dos potenciais intervenientes na resposta a uma emergência radiológica ou nuclear com impacto em território nacional. Portugal participa também regularmente em exercícios internacionais organizados pela Agência Internacional de Energia Atómica e pela Comissão Europeia, onde são treinados os mecanismos de resposta a emergências radiológicas e nucleares com potenciais impactos transfronteiriços.

A formação e o treino dos operacionais potencialmente envolvidos na resposta a uma emergência radiológica é feita com base no Manual de Resposta a Emergências Radiológicas, publicado pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil segundo o documento elaborado pela Agência Internacional de Energia Atómica. Adicionalmente, são utilizados todos os materiais, melhores práticas e experiência adquirida a nível internacional.

No âmbito da notificação internacional de eventos radiológicos ou nucleares, Portugal e Espanha têm um procedimento de troca de informação para eventos radiológicos e nucleares, suportados no European Community Urgent Radiological Information Exchange (ECURIE), na convenção de notificação rápida de acidentes radiológicos e nucleares da Agência Internacional da Energia Atómica (AIEA) e no acordo bilateral sobre cooperação em matéria de segurança de instalações nucleares de fronteira e do protocolo técnico no âmbito de emergências nucleares e radiológicas e proteção radiológica ambiental.

Ainda no âmbito bilateral, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), enquanto autoridade nacional competente do órgão regulador independente para a proteção radiológica e segurança nuclear, mantém uma ativa colaboração com as autoridades da Região da Extremadura de Espanha (onde se encontra localizada a CNA) e os Comandos Distritais de Operações de Socorro de Castelo Branco, Portalegre e Évora, que inclui a troca rápida de informações, a capacitação e o treino no âmbito das emergências radiológicas e nucleares.

6. Existe algum plano ou estratégia atualizado para evacuação das populações destes distritos?

Ver resposta anterior.

7. Se sim, esse plano ou estratégia de evacuação está concertado entre os dois países?

A formação e o treino dos operacionais potencialmente envolvidos na resposta a uma emergência radiológica é feita com base no Manual de Resposta a Emergências Radiológicas, publicado pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, e segundo o documento elaborado pela Agência Internacional de Energia Atómica. Adicionalmente, são utilizados todos os materiais, melhores práticas e experiência adquirida a nível internacional.

8. Com que regularidade é feita a monitorização dos parâmetros do ar e das águas do Tejo? E com que resultados?

A radioatividade no ambiente é monitorizada em contínuo através da RADNET - Rede Nacional de Alerta de Radioatividade no Ambiente, gerida pela APA, enquanto autoridade nacional competente do órgão regulador independente para a proteção radiológica e segurança nuclear, que permite a deteção de situações de aumento anormal de radioatividade no ambiente e a disponibilização de informação ao público.

Para além de estações fixas, a RADNET inclui ainda 2 estações portáteis e 1 estação instalada numa viatura que podem ser colocadas onde se considerar necessário com o objetivo de densificar a rede em caso de emergência e substituir temporariamente estações inoperacionais.

A RADNET conta atualmente com 19 estações para monitorização da radioatividade no ambiente cobrindo o Continente as Regiões Autónomas, das quais 17 estações são para monitorizar a radioatividade no ar e 2 estações para monitorização da radioatividade na água instaladas na Barragem de Fratel (Rio Tejo) e na Barragem do Pocinho (Rio Douro). A partir do final de 2020, a RADNET será constituída por 24 estações fixas que permitirão garantir a monitorização de radioatividade no ar e na água, neste caso, nos 3 principais rios nacionais e cobrindo o norte, centro e sul do Continente e as Regiões Autónomas.

Com esta melhoria significativa da RADNET, Portugal fica dotado de uma rede moderna, com maior cobertura territorial e com capacidades para a deteção e identificação dos radioisótopos que estejam na origem de qualquer alarme.

Portugal tem também dado execução a um Programa Nacional de Monitorização Ambiental que permite efetuar o controlo do grau de radioatividade da atmosfera, das águas, do solo e da dieta da população, em rotina, cumprindo de forma positiva a aplicação do artigo 35.º do Tratado Euratom. Devido à existência da CNA, este programa dá especial ênfase às vias de exposição à radioatividade da população portuguesa nas zonas fronteiriças mais próximas desta central, com um maior número de locais, de frequência de amostragem e de tipos de amostras, comparativamente com outras zonas do país.

9. Pode o Governo português confirmar se se mantém a intenção do Governo e do Conselho de Segurança Nuclear de Espanha de prolongar a vida da Central Nuclear de Almaraz muito para além do que é o seu limite?

A Ministra Espanhola da Transição Ecológica e Desafio Demográfico deu nota a Portugal que o processo de renovação da licença/autorização da Central Nuclear de Almaraz corresponde a um procedimento administrativo que se aplica em Espanha a todas as centrais nucleares. Refere ainda que o processo de renovação não se encontra sujeito a procedimento de avaliação de impacte ambiental, dado que não

implica a execução de qualquer projeto cujo impacte ambiental deva ser avaliado. Não obstante, reforça que Espanha continuará a manter Portugal informado sobre o funcionamento da Central.

Portugal foi ainda informado da concessão da renovação da licença/autorização de exploração da CNA. Esta ordem foi disponibilizada pelo Subdiretor Geral da Energia Nuclear do Ministério da Transição Ecológica e Desafio Demográfico e foi publicada no Boletim Oficial del Estado.

10. O Governo português é contra ou a favor do encerramento da Central Nuclear de Almaraz?

Portugal defende uma política energética assente em determinados princípios que passam por uma aposta em energias renováveis e pela opção não nuclear.

Nesse sentido, esta linha de ação está patente nas ações de articulação bilateral entre ambos os países. Contudo e tal como já referido acima, o Governo de Espanha é soberano na tomada de decisão sobre as opções energéticas no seu país e nesse contexto, no que respeita ao prolongamento do funcionamento da CNA.

Neste sentido, a abordagem de Portugal tem passado pela salvaguarda da auscultação e/ou participação de Portugal no processo de tomada de decisão assim como pelo acompanhamento do funcionamento da CNA.

11. Sendo a favor, que diligências foram tomadas junto do Governo espanhol, no sentido de se proceder ao encerramento o mais rápido possível, dando deste modo cumprimento à Resolução da Assembleia da República n.º107/2016 que recomenda ao Governo que intervenha junto do Governo espanhol no sentido de proceder ao encerramento da central Nuclear de Almaraz? Com que resultados?

Portugal tem acompanhado de perto as questões relacionadas com as opções energéticas em Espanha, designadamente no contexto da energia nuclear.

Do ponto de vista das competências nacionais em matéria de segurança nuclear e proteção radiológica, as autoridades portuguesas asseguram o acompanhamento das Centrais Nucleares em Espanha, e em especial a Central Nuclear de Almaraz, única com alguma proximidade à fronteira portuguesa, fazendo uso de todos os meios de que dispõe no quadro europeu e no plano bilateral.

Neste âmbito, a APA assegura a representação de Portugal nas reuniões do Comité de Informação da Central Nuclear de Almaraz, onde são divulgadas as atividades realizadas no âmbito da operação e segurança da central e os projetos futuros.

O prolongamento da vida da Central Nuclear de Almaraz é uma decisão soberana do Reino de Espanha. Não obstante, trata-se de uma questão relevante a nível nacional, pelo que tem merecido uma especial atenção por parte do Governo e autoridades portuguesas. Nesse sentido, tem sido desenvolvido esforços no plano internacional, comunitário e nacional para garantir a auscultação e/ou participação de Portugal no processo de tomada de decisão sobre a extensão da licença de exploração da Central Nuclear de Almaraz e, conseqüentemente, a promoção dos deveres de transparência e participação pública.

12. Concretizando-se o prolongamento do funcionamento da Central Nuclear de Almaraz, está o Governo português em condições de garantir a segurança para o território e para as populações dos distritos em risco?

Ver resposta às questões anteriores.

13. O tema do encerramento da Central Nuclear de Almaraz consta da agenda da Cimeira Ibérica prevista para este verão?

Os assuntos de cooperação transfronteiriça bem como a articulação de uma estratégia conjunta constituíram temas da 31.ª Cimeira Luso-Espanhola.

Com os melhores cumprimentos,



O Chefe do Gabinete



Fernando Carvalho